



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representado pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de produtos de panificação para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por 12 (doze) meses, **finalizando-se em 03 de fevereiro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1011.10.122.1004.2.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.125.1004.2.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde; Atividade 1011.10.301.0200.2.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.302.0210.2.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; Atividade 1011.10.305.0235.2.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____